

PL 511/2003

Projeto de Lei n°

de Protocolo Legislativo para registro n.º 511 (Da Deputada Erika Kokay)

seguida à CAS e CCA.  
Em 12/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Assessor de Assuntos da Presidência

**Institui o Dia do Movimento Hip-Hop no Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Movimento Hip-Hop, a ser comemorado, anualmente, no Distrito Federal, em 26 de novembro.

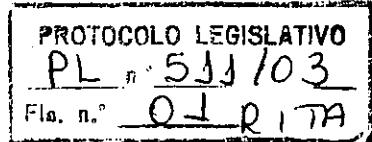
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

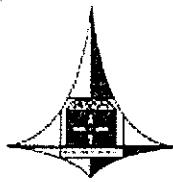
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo reservar uma data, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, para as comemorações do movimento cultural negro, que abrange o rap, o break e o grafite. Tal movimento surgiu na cidade de Nova York, no final dos anos 70, quando os DJs começaram a misturar partes de músicas em seus toca-discos, produzindo sons inovadores, que passaram a ser chamados de break. Ao mesmo tempo, junto com os mestres de cerimônias, passaram a criar novas maneiras de falar, caracterizado por um ritmo cadenciado, acompanhando os sons das batidas.

Logo em seguida, esse movimento cultural se espalhou por outros países, inclusive, o Brasil, onde estabeleceu fortes bases, particularmente em São Paulo. Em Brasília, o Movimento Hip-Hop ganha força a partir de 1983, com vários grupos espalhados pela cidade, que promoviam competições em rodas de dança, sendo que muitos desses grupos locais do Movimento Hip-Hop alcançaram destaque a nível nacional.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

O Projeto de Lei ora apresentado busca, pois, prestar uma singela homenagem aos adeptos do Movimento Cultural Hip-Hop e, assim, incentivar o desenvolvimento de novos grupos artísticos e, culturais, em suas diferentes formas, pelo que espero contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2003.

*Erika Kokay*  
**ERIKA KOKAY**

**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**

